



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede Medalha Odilon Lobato a Ozeas da Silva Campos.

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Odilon Lobato a Ozeas das Silva Campos.

Art. 2º A Medalha será entregue em Reunião Especial na Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 27 de fevereiro de 2025.


Nilson Alencar Ferreira Rezende
Vereador

Justificativas:

O homenageado é uma pessoa querida, carismática e exemplo de vida. Professor, diretor, vereador e prefeito por dois mandatos seguidos, é modelo que serve de espelho para esta e as próximas gerações.

Ozeas da Silva Campos dedica sua vida ao propalar o saber, ensinando os jovens e contribuindo para o futuro da nossa sociedade.

Como prefeito, deixou sua marca indelével de homem probo na administração da coisa pública.

É justa e devida esta singela homenagem, como forma de gratidão da sociedade pompeana.

- PROTOCOLO -
Data: <u>27 / 02 / 2025</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ